



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 166/2014

De 22 de Abril de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 166/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 22/04/2014

Responsável: Gilnei

**DETERMINA A MUDANÇA DE NÍVEL
A SERVIDORA MUNICIPAL SIMONE
DA SILVA ROSA, COM
FUNDAMENTO LEGAL NO ART.19 E
SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL
Nº139/02 DE 30 DE AGOSTO DE 2002,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede mudança da Nivel02 para o Nivel 03 na matrícula 450, conforme requerimento protocolado sob nº1335, de 11 de Março de 2014, titular do Cargo de Magistério Público Municipal **SIMONE DA SILVA ROSA**, em face de apresentação do **Certificado de Especialização em Nivel de Pós-Graduação "Latu Sensu" em Educação Infantil** em conformidade com o art.19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, Nivel 03 de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art.35 da Lei Municipal nº 139/2002 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 25 de Novembro de 2013 por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público do Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2014.

Registre-se e publique-se.

16.04.2014


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa

Secretária de Administração e Planejamento